



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ATOS FINANCEIROS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 217/2026/PMP

Parazinho/RN, de 17 de agosto de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação municipal vigente, conforme o art. 3º do Decreto nº 061, de 27 de janeiro de 2025, Lei 236/1997 e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 236/1997 e o Decreto nº 061/2025, que dispõe sobre as regulamentações das concessões de diárias e da outras providências; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento $\frac{1}{2}$ (uma meia) diária, para a Servidora Municipal GESNA RAIANNE REZENDE SOARES Mat. 1945-2, CPF: 100.577.504-40, lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para participar do Seminário Estadual Agosto Lilás: 20 anos da Lei Maria da Penha - Integrando a rede, fortalecendo a proteção e o atendimento do Ligue 180, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no 18 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se;

publique-se;

e cumpra-se!

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

CPF: 465.385.774-15

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260817113405
Título	PORTARIA Nº. 217/2026/PMP
Tipo da matéria	ATOS FINANCEIROS
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	17/08/2026 11:38
Data/hora autorização	17/08/2026 11:51
Data de circulação	18/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00304, data 18/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	SILVANA DA SILVA SOARES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 18/08/2026 — Edição 00304. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260817113405&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/08/2026 09:22



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260817113405**, intitulada **PORTARIA Nº. 217/2026/PMP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 17/08/2026 11:38 | **Autorização:** 17/08/2026 11:51 | **Circulação:** 18/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00304, 18/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida, com fundamento na Lei Municipal nº 236/1997 e no Decreto nº 061/2025, o pagamento de meia diária, no valor total de R\$ 125,00, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para participação no Seminário Estadual Agosto Lilás: 20 anos da Lei Maria da Penha - Integrando a rede, fortalecendo a proteção e o atendimento do Ligue 180, a ser realizado na cidade de Natal/RN, em 18 de agosto de 2026. O valor deverá ser depositado em conta bancária da titular, conforme dados cadastrais, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260817113405&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/08/2026 09:22